PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5034 de 25/07/2013
PÁG. 3&21

LEI Nº 4.083, DE 23 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor da Ação na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secr. Mun. Eng. Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 429.132,08 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0021	Trânsito	429.132,08

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	429.132,08

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 429.132,08 (quatrocentos e vinte e nove mil cento e trinta e dois reais e oito centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.05	COORDENADORIA DE TRÂNSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito	
3.3.90.30 – 509	Material de Consumo	350.132,08
4.4.90.52 – 509	Equipamentos e Material Permanente	79.000,00
	TOTAL	429.132,08

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial serão utilizados os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recursos Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
509 - Gerência de Trânsito	429.132,08

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013